

MENSAGEM Nº 552

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB e da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar, crédito especial no valor de R\$ 6.336.178,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 13 de outubro de 2022.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB e da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar, crédito especial no valor de R\$ 6.336.178,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB e da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar, crédito especial no valor de R\$ 6.336.178,00 (seis milhões trezentos e trinta e seis mil cento e setenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de geração própria, conforme indicado no Anexo a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 26 de Setembro de 2022

Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me ao senhor, para apresentar proposta de abertura de crédito especial ao Orçamento de Investimento para 2022, aprovado pela Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual para 2022 (LOA-2022), no valor total de R\$ 6.336.178,00 (seis milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e setenta e oito reais), em favor da empresa Banco do Nordeste do Brasil S.A - BNB e da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A – ENBpar.
2. As empresas estatais, seguindo a dinâmica empresarial, possuem a necessidade de adoção de um planejamento flexível, o que as leva a retificar, quando necessário, suas projeções orçamentárias, a fim de se adequarem a seus planos de negócios. Nesse contexto, o crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias constantes do Orçamento de Investimento das empresas de modo a assegurar seu desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2022.
3. Dessa forma, a solicitação do BNB, no valor total de R\$ 3.204.700,00 (três milhões, duzentos e quatro mil e setecentos reais), tem como finalidade incluir a ação “3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário” objetivando viabilizar a abertura de 05 agências no Estado de Minas Gerais, tendo em vista a aprovação da Lei Complementar 185, de 6 de outubro de 2021, o que permitirá o aumento da capilaridade da atual rede de agências e a distribuição geográfica entre as praças, melhorando o atendimento e o acesso dos clientes aos produtos e serviços do banco, além de contribuir para a melhoria no atendimento de mercados dinâmicos, o aumento de competitividade frente à concorrência, o aumento de negócios e lucratividade, a expansão da base de clientes, principalmente de micro e pequenas empresas, e a ampliação do relacionamento com os clientes e demais públicos de interesse, conforme definições estratégicas já aprovadas junto à Governança da empresa. O crédito adicional será custeado por meio de geração de recursos próprios.
4. Para a ENBpar, a solicitação de crédito especial, no valor de R\$ 3.131.478,00 (três milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais), tem como finalidade incluir as ações “4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos” e “4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento”, de modo a viabilizar a organização da estrutura física e administrativa da empresa, permitindo a aquisição de mobiliários, tais como, mesas, cadeiras, e demais utensílios necessários para o seu funcionamento, bem como a realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento. Vale ressaltar que a ENBpar foi constituída em 04/01/2022, motivo pelo qual não possui orçamento aprovado na LOA para o corrente exercício. O crédito adicional será custeado por meio da geração de recursos próprios.
5. A Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

(LDO-2022), estabelece, em seu art. 3º, que a elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2022 e a execução da respectiva Lei, para o Programa de Dispendios Globais das estatais federais, devem ser compatíveis com a obtenção da meta de déficit primário de R\$ 4,42 bilhões, excluídos os Grupos Petrobras e Eletrobras. Destaca-se que o crédito solicitado pela empresa Banco do Nordeste do Brasil S.A - BNB não gera impacto no resultado primário, pois está excluída do cálculo por ser instituição financeira.

6. Já em relação à ENBpar, importa registrar que o crédito especial gera impacto fiscal, porém, compatível com a meta de déficit primário estabelecida pela LDO-2022, tendo em vista o resultado primário apurado no 3º bimestre de 2022, conforme demonstrado no "Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias - RARDP", de déficit primário projetado de R\$ 1,8 bilhão para o conjunto das empresas estatais federais para 2022.

7. As adequações serão realizadas por meio de abertura de crédito especial "tipo 200", inclusão de categorias de programação não contempladas na LOA-2022, conforme previsto no inciso II do art. 2º da Portaria SEST/SEDDM/ME nº 1.089, de 9 de fevereiro de 2022, e da autorização contida no art. 44 da LDO-2022, que permite ao Poder Executivo o envio ao Congresso Nacional de projetos de lei relativos a créditos especiais.

8. Cabe destacar que, em consonância com o disposto no § 3º do art. 44, LDO-2022, o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelas empresas e confirmadas pelos respectivos ministérios supervisores.

9. Ressalta-se, ainda, que, em consonância com o disposto no § 2º do art. 44, LDO-2022, o prazo final para encaminhamento dos pedidos de créditos suplementares e especiais ao Congresso Nacional é 15 de outubro de 2022.

10. São essas as razões que me levam a propor ao senhor o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo projeto de lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 581/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 14 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB e da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar, crédito especial no valor de R\$ 6.336.178,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 14/10/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado:



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3689991** e o código CRC **BE4E2EE5** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10113.100963/2022-11

SEI nº 3689991

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

ANEXO		Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
23- Comércio e Serviços		3.204.700
25- Energia		3.131.478
	TOTAL GERAL	6.336.178
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
122- Administração Geral		2.189.094
126- Tecnologia da Informação		942.384
694- Serviços Financeiros		3.204.700
	TOTAL GERAL	6.336.178
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
23- Comércio e Serviços		3.204.700
694- Serviços Financeiros		3.204.700
25- Energia		3.131.478
122- Administração Geral		2.189.094
126- Tecnologia da Informação		942.384
	TOTAL GERAL	6.336.178
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
0035- Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		6.336.178
	TOTAL GERAL	6.336.178
QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO		
25000- Ministério da Economia		3.204.700
32000- Ministério de Minas e Energia		3.131.478
	TOTAL GERAL	6.336.178
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495- Recursos do Orçamento de Investimento		6.336.178
	TOTAL GERAL	6.336.178

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	6.336.178
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	6.336.178
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	6.336.178
TOTAL GERAL	6.336.178
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	6.336.178

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	3.204.700
TOTAL GERAL	3.204.700

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

694 - Serviços Financeiros	3.204.700
TOTAL GERAL	3.204.700

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	3.204.700
694- Serviços Financeiros	3.204.700
TOTAL GERAL	3.204.700

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	3.204.700
TOTAL GERAL	3.204.700

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB		3.204.700
	TOTAL GERAL	3.204.700

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		3.204.700
	TOTAL GERAL	3.204.700

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		3.204.700
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		3.204.700
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		3.204.700
	TOTAL GERAL	3.204.700
		3.204.700
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	
		0
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		3.204.700
	TOTAL GERAL	3.204.700

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

694 - Serviços Financeiros		3.204.700
	TOTAL GERAL	3.204.700

23 - Comércio e Serviços	3.204.700
694- Serviços Financeiros	3.204.700
TOTAL GERAL	3.204.700

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		3.204.700
	TOTAL GERAL	3.204.700

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		3.204.700
	TOTAL GERAL	3.204.700

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		3.204.700
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		3.204.700
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		3.204.700
	TOTAL GERAL	3.204.700
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	3.204.700
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ANEXO

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

E	G	R	M	I	F
S	N	P	O	U	T
F	D		D		E

VALOR

Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

3.204.700

PROJETOS

23 694	0035 3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3.204.700
23 694	0035 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais	3.204.700
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 5	I 4-INV 4 90 0 495 3.204.700
TOTAL – INVESTIMENTOS			3.204.700

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		3.131.478
	TOTAL GERAL	3.131.478

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		3.131.478
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		3.131.478
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		3.131.478
	TOTAL GERAL	3.131.478
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 UNIDADE: 32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar
 ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		3.131.478
	TOTAL GERAL	3.131.478

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		2.189.094
126 - Tecnologia da Informação		942.384
	TOTAL GERAL	3.131.478

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		3.131.478
122- Administração Geral		2.189.094
126- Tecnologia da Informação		942.384
	TOTAL GERAL	3.131.478

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	3.131.478
TOTAL GERAL	3.131.478

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	3.131.478
TOTAL GERAL	3.131.478

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.131.478
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	3.131.478
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	3.131.478
TOTAL GERAL	3.131.478
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	3.131.478
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

UNIDADE: 32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							3.131.478
		ATIVIDADES							
25 122	0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							2.189.094
25 122	0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							2.189.094

				I	4-INV	2	90	0	495		2.189.094
25 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento									942.384
25 126	0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional									942.384
				I	4-INV	2	90	0	495		942.384
TOTAL - INVESTIMENTOS											3.131.478